ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

1.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2025

Nos termos dos artigos 37.º, n.º 2, e 38.º da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 36/2021/A, de 30 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2022/A, de 2 de junho, a Mesa deliberou apresentar ao Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para aprovação, o 1.º orçamento suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 2025, que se anexa à presente resolução, dela fazendo parte integrante.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 2 de abril de 2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores,

Luís Carlos Correia Garcia

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(b)

ANO ECONÓMICO DE 2025

(c) **1º ORÇAMENTO**

(d) **SUPLEMENTAR**

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em .../.../2025

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

.....

Concordo, .02/04/2025
O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

.....

Visto, em 02/04/2025
na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores
O Presidente da Ass. Leg. Da região Autónoma dos Açores

.....

Conferido e verificado,
está em termos de ser visado.
O Conselho Administrativo,
em 28/03/2025

A Pres. Cons. Adm.,

.....

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) Ordinário		(f) 1.º Orçamento Suplementar	
Corrente	15 134 600,00			
De capital	276 000,00	15 410 600,00		
Reposições não abatidas nos pagamentos		1 000,00		
Saldo da gerência anterior			1 569 774,62	
Total da receita		15 411 600,00		16 981 374,62
Despesa				
Corrente	15 135 600,00		1 171 874,62	
De capital	276 000,00	15 411 600,00	397 900,00	
Total da despesa		15 411 600,00		16 981 374,62

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 28 de março de 2025.

O Conselho Administrativo,

.....

.....

.....

Código	Designação da receita	Importância (em euros)				
		Orçamento Ordinário 1	Transferências de verbas: Para mais 2	Transferências de verbas: Para menos 3	1.º Orçamento Suplementar 4	Total Retificado 5
	Receitas correntes					
06.00.00	Transferências correntes:					
06.04.00	Administração regional:					
06.04.01	Região Autónoma dos Açores	15 134 300,00				15 134 300,00
07.00.00	Venda de bens e serviços correntes:					
07.01.00	Venda de bens					
07.01.99	Outros	100,00				100,00
07.02.00	Serviços:					
07.02.99	Outros	100,00				100,00
08.00.00	Outras receitas correntes:					
08.01.00	Outras:					
08.01.99	Outras	100,00				100,00
	Total da receita corrente	**15 134 600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15 134 600,00**

Código	Designação da receita	Importância (em euros)				
		Orçamento Ordinário 1	Transferências de verbas: Para mais 2	Transferências de verbas: Para menos 3	1.º Orçamento Suplementar 4	Total Retificado 5
	Receitas de Capital					
09.00.00	Venda de bens de investimento:					
09.04.00	Outros bens de investimento:					
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000,00				1 000,00
10.00.00	Transferências de capital:					
10.04.00	Administração regional:					
10.04.01	Região Autónoma dos Açores	275 000,00				275 000,00
	Total da receita de capital	**276 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**276 000,00**
	Outras receitas					
15.00.00	Reposições não abatidas nos pagamentos:					
15.01.00	Reposições não abatidas nos pagamentos:					
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00				1 000,00
16.00.00	Saldo da gerência anterior:					
16.01.00	Saldo orçamental:					
16.01.01	Na posse do serviço				1 569 774,62	1 569 774,62
	Total das receitas correntes e de capital	**15 411 600,00**	**0,00**	**0,00**	**1 569 774,62**	**16 981 374,62**

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em euros)				
			Orçamento Ordinário	Transferência de verbas		1º Orçamento Suplementar	Total Retificado
				Para mais	Para menos		
			1	2	3	4	5
		Despesas correntes					
01.00.00		**Despesas com pessoal:**					
01.01.00		**Remunerações certas e permanentes:**					
01.01.01	a)	Deputados	2 689 000,00			161 000,00	2 850 000,00
01.01.01	b)	Subsídio de reintegração	34 000,00				34 000,00
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 761 000,00			144 000,00	1 905 000,00
01.01.04		Pessoal dos quadros - Regime de contrato ind.trabalho	25 400,00			456,61	25 856,61
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	10 800,00				10 800,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	1 750 000,00			155 000,00	1 905 000,00
01.01.10		Gratificações	3 000,00			15,46	3 015,46
01.01.11		Representação	560 000,00			15 000,00	575 000,00
01.01.12		Suplementos e prémios	24 000,00			224,60	24 224,60
01.01.13		Subsídio de refeição	200 000,00		30 000,00		170 000,00
01.01.14		Subsídios de férias e de Natal	995 000,00			45 000,00	1 040 000,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	7 000,00	30 000,00		70,74	37 070,74
		SubTotal 1	**8 059 200,00**	**30 000,00**	**30 000,00**	**520 767,41**	**8 579 967,41**
01.02.00		**Abonos variáveis ou eventuais:**					
01.02.02		Horas extraordinárias	3 600,00			6,00	3 606,00
01.02.04		Ajudas de custo	200 000,00				200 000,00
01.02.05		Abono para falhas	1 100,00				1 100,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	5 000,00			3 246,20	8 246,20
01.02.14	a)	Remuneração complementar	15 000,00			7 226,30	22 226,30
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	192 300,00			4 633,68	196 933,68
01.03.00		**Segurança social:**					
01.03.03	a)	Complemento açoriano ao ab. família p/crianças e jovens	500,00				500,00
01.03.03	b)	Subsídio familiar a crianças e jovens	5 500,00				5 500,00
01.03.04		Outras prestações familiares	2 000,00				2 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	1 915 000,00			101 057,95	2 016 057,95
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 000,00				1 000,00
01.03.08		Outras pensões	20 000,00				20 000,00
01.03.10	p)	Parentalidade	3 000,00				3 000,00
01.03.10	s)	Subsídio de desemprego	13 500,00				13 500,00
		SubTotal 2	**2 377 500,00**	**0,00**	**0,00**	**116 170,13**	**2 493 670,13**
		Total 1	**10 436 700,00**	**30 000,00**	**30 000,00**	**636 937,54**	**11 073 637,54**

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em euros)				
			Orçamento Ordinário 1	Transferência de verbas		1º Orçamento Suplementar 4	Total Retificado 5
				Para mais 2	Para menos 3		
03.00.00		**Juros e encargos financeiros:**					
03.06.00		**Outros encargos financeiros:**					
03.06.01		Outros encargos financeiros	500,00				500,00
		Total 3	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
04.00.00		**Transferências correntes:**					
04.03.00		**Administração central:**					
04.03.05		**Serviços e fundos autónomos:**					
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	1 787 000,00		0,00	54.000,00	1 841 000,00
		Total 4	**1 787 000,00**		**0,00**	**54.000,00**	**1 841 000,00**
06.00.00		**Outras despesas correntes:**					
06.02.03		**Outras:**					
06.02.03	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos do Plenário da Assembleia Legislativa da RAA	2 000,00				2 000,00
06.02.03	b)	Apoio à atividade parlamentar	907 000,00			342 937,08	1 249 937,08
06.02.03	o)	Outras	500,00				500,00
		Total 5	**909 500,00**	**0,00**	**0,00**	**342 937,08**	**1 252 437,08**
		Total das despesas correntes (1+2+3+4+5)	**15 135 600,00**	**158 500,00**	**158 500,00**	**1.171.874,62**	**16 307 474,62**
		Despesas de capital					
07.00.00		**Aquisição de bens de capital:**					
07.01.00		**Investimentos:**					
07.01.03		Edifícios	100 000,00		99 900,00	53 900,00	54 000,00
07.01.07		Equipamento de informática	50 000,00	160 000,00		50 000,00	260 000,00
07.01.08		Software informático	100 000,00		42 000,00	167 000,00	225 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	25 000,00		18 100,00	127 000,00	133 900,00
07.01.10		Equipamento básico	100,00				100,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	300,00				300,00
07.01.12		Artigos e objetos de valor	100,00				100,00
07.01.15		Outros investimentos	500,00			0,00	500,00
		Total das despesas de capital	**276 000,00**	**160 000,00**	**160 000,00**	**397 900,00**	**673 900,00**
		Total das despesas correntes e de capital	**15 411 600,00**	**318 500,00**	**318 500,00**	**1.569.774,62**	**16 981 374,62**

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em euros)				
			Orçamento Ordinário 1	Transferência de verbas		1º Orçamento Suplementar 4	Total Retificado 5
				Para mais 2	Para menos 3		
02.00.00		**Aquisição de bens e serviços:**					
02.01.00		**Aquisição de bens:**					
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	1 500,00				1 500,00
02.01.04		Limpeza e higiene	10 000,00				10 000,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	8 000,00				8 000,00
02.01.08		Material de escritório	40 000,00				40 000,00
02.01.14		Outro material - Peças	4 000,00				4 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	23 500,00				23 500,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	250,00				250,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	250,00				250,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00				1 000,00
02.01.21		Outros bens	44 500,00				44 500,00
02.02.00		**Aquisição de serviços:**					
02.02.01		Encargos das instalações	130 000,00				130 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	72 000,00				72 000,00
02.02.03		Conservação de bens	150 000,00		100 000,00	59 500,00	109 500,00
02.02.04		Locação de edifícios	25 000,00				25 000,00
02.02.05		Locação de material de informática	86 000,00	13 500,00			99 500,00
02.02.08		Locação de outros bens	24 000,00				24 000,00
02.02.09		Comunicações	185 000,00				185 000,00
02.02.10		Transportes	4 500,00				4 500,00
02.02.11		Representação dos serviços	21 000,00				21 000,00
02.02.12		Seguros	12 000,00				12 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	820 000,00		28 500,00	28 500,00	820 000,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projetos e consultoria	27 400,00				27 400,00
02.02.15		Formação	15 000,00				15 000,00
02.02.17		Publicidade	19 000,00				19 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	31 500,00				31 500,00
02.02.19		Assistência técnica	52 500,00	3 500,00			56 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	163 000,00	111 500,00		50 000,00	324 500,00
02.02.25		Outros serviços	31 000,00				31 000,00
		Total 2	**2 001 900,00**	**128 500,00**	**128 500,00**	**138 000,00**	**2 139 900,00**

NOTA EXPLICATIVA

O 1.º orçamento suplementar para 2025 tem como objetivo proceder à aplicação do saldo da gerência do ano anterior, que se cifrou em 1.569.774,62€.

Neste 1º Orçamento Suplementar há a obrigatoriedade de reforçar, no montante de 227.431,80€, as rubricas orçamentais por onde foram processados os pagamentos, efetuados, nos termos legais, em janeiro de 2025, das retenções para a segurança social e para o IRS relativas aos vencimentos de dezembro de 2024, implicando o reconhecimento do cabimento, do compromisso e da obrigação orçamental em 2025, de acordo com uma resolução da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), entidade nacional com competência nesta matéria.

A aprovação do Orçamento do Estado (OE) para 2025 resultou na introdução de medidas de valorização dos trabalhadores da administração pública, na revogação de leis que terminaram com as reduções e congelamento dos salários dos políticos e na alteração da referência de calculo das subvenções aos partidos políticos.

O impacto das medidas de valorização dos trabalhadores da administração publica e o fim do corte de 5% dos salários dos políticos através da revogação dos artigos 11.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, tem um impacto no orçamento da ALRAA na ordem dos 710.000 euros.

As subvenções mensais vitalícias, também fruto das revogações mencionadas, resultam num aumento de cerca de 54.000,00 euros.

A revogação do artigo 3.º da Lei n.º 4/2017, de 16 de janeiro, resulta num aumento das subvenções mensais concedidas aos grupos e representações parlamentares na ordem dos 655.358,00 euros anuais.

Face aos novos encargos supracitados, de aplicação obrigatória, bem como ao facto do seu somatório ultrapassar o saldo de gerência apurado, foi decidido proceder-se a cortes de funcionamento e de investimento que não pusessem em causa o normal funcionamento da ALRAA e a sua dignidade institucional.

Considerando a proposta de alteração da orgânica, onde será efetuado um corte de 50% no valor da atualização das subvenções mensais concedidas aos grupos e representações parlamentares, assim como da decisão de manter sem acréscimos os atuais encargos com pessoal da Secretaria-Geral e dos Grupos e Representações Parlamentares, das despesas de deslocações e estadas, será aplicado do saldo o valor de 1.171.874,62 euros em despesas correntes.

Relativamente a despesas de capital, e seguindo-se a mesma orientação das despesas correntes, estas serão reforçadas em 397.900,00 euros para cobrir os compromissos já assumidos contratualmente, os compromissos transitados de 2024 e os investimentos previstos no plano de atividades considerados prioritários e estritamente necessários ao normal funcionamento da ALRAA.

Assim, e relativamente ao orçamento atual, a dotação de despesas correntes foi aumentada em 1.171.874,62, passando de 15.135.600,00€ para 16.307.474,62€, enquanto, a dotação de despesas de capital foi aumentada em 397.900,00 passando de 276.000,00€ para 673.900,00€,

Com esta alteração orçamental, o orçamento global da ALRAA, referente a 2025, passa de 15.411.600,00€ para 16.981.374,62€.